



PROGRAMA DE COOPERAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU | EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: **Responsável de Gestão e Administração Escolar**

LOCALIZAÇÃO: República da Guiné-Bissau

DURAÇÃO: 16 meses - Maio 2014 – Agosto 2015 (renovável)

CONTEXTO

O *Programa Ensino de Qualidade em Português na Guiné-Bissau* é uma parceria de cooperação para o desenvolvimento promovida pelo Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (CICL) e pela Fundação Fé e Cooperação (FEC), cofinanciado pelo CICL, UNICEF, União Europeia (UE), Fundação Calouste Gulbenkian (FCG), PLAN Guiné-Bissau, Cáritas Guiné-Bissau, Comissão Interdiocesana de Educação e Ensino (CIEE) e pelo Município de Cascais.

O Programa aborda os problemas de desempenho do sistema educativo que irradiam de duas questões críticas: acesso à língua veicular de escolarização e qualificação dos agentes educativos, onde cerca de 95% dos alunos tem o Português como segunda ou terceira língua e mais de 60% dos educadores e professores tem formação inicial inadequada. Acrescem desigualdades sociais e geográficas de distribuição de oportunidades de escolarização e insuficiências de qualidade e relevância do ensino que reforçam a fragilidade do sistema educativo.

Para dar resposta a estes problemas, o *Programa Ensino de Qualidade em Português na Guiné-Bissau* tem os seguintes objetivos específicos: 1) melhorar a competência pedagógica dos professores do **ensino básico** (1.º e 2.º Ciclo) através de formação em serviço nas áreas de Português Língua segunda, Ciências Integradas, Matemática, Educação para a Cidadania e Educação para a Saúde; 2) melhorar a competência pedagógica dos professores do **3º CEB e do ensino secundário** através de formação em Língua Portuguesa Biologia, Matemática, Educação para a Cidadania e Educação para a Saúde; 3) Melhorar a competência pedagógica de agentes educativos de **educação de infância** e expandir a oferta de agentes profissionalizados para a educação de infância; 4) Melhorar a capacidade de **gestão e administração escolar** das escolas do ensino básico e secundário abrangidas e a capacidade de gestão, administração escolar e pedagógica nos jardins-de-Infância; 5) Reforçar o acesso à educação de infância, reduzir o insucesso e o abandono escolar nas escolas-alvo, tendo uma abordagem inclusiva, nas questões de **género** e **necessidades educativas especiais**, envolvendo comunidades, entidades governamentais e internacionais

A FEC, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros e pela União Europeia (UE). Foi instituída pela Igreja Católica em Portugal em

Cofinanciadores:





1990 e tem como missão: "Promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igreja". A FEC desenvolve presentemente projetos de cooperação e desenvolvimento sustentável na Guiné-Bissau, Angola e Moçambique, apoiando ainda, de forma mais pontual, projetos noutros países lusófonos.

Na Guiné-Bissau, a FEC desenvolve um Programa de Cooperação que compreende atividades nas suas três áreas prioritárias de intervenção (educação, saúde e capacitação institucional), com um especial enfoque para o setor da educação, designadamente nas áreas da educação de infância, do ensino básico e, a partir de 2013, no ensino secundário.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Responsável de Gestão e Administração Escolar (RSGAE) é responsável pela supervisão pedagógica e didática e pela qualidade técnica/metodológica do Programa, assegurando a coerência e a qualidade das intervenções no domínio da gestão e administração escolar e participativa (GAEP) na Guiné-Bissau.

POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

- Reporte ao Gestor do Programa (GP);
- Os Técnicos Formadores de Gestão e Administração Escolar (TFGAE) reportam (nas dimensões pedagógica e didática) ao RSGAE.

DEVERES & RESPONSABILIDADES

A) Conceção e implementação de estratégias de intervenção no âmbito da Gestão e Administração Escolar e Participativa

- Assegura a implementação atempada das atividades do Programa, a sua coerência com outras intervenções da FEC na Guiné-Bissau, sobretudo de educação e garante a sua qualidade técnica e pedagógica;
- Lidera a conceção dos modelos pedagógicos e a elaboração dos programas e calendários anuais de formação dirigidos aos públicos-alvo e equipa técnica, orientando este trabalho para o desenvolvimento e implementação de uma Estratégia Nacional de Gestão e Administração Escolar e de Gestão Participativa na Guiné-Bissau;
- Sistematiza as metodologias e materiais de formação em GAEP que integre um dispositivo nacional de formação em serviço e contínua de implementação descentralizada, eficaz e sustentável;

Cofinanciadores:



- Elabora documentos programáticos e metodologias de intervenção no âmbito da GAEP, sob a orientação do GP e com o apoio da Assessoria Científica;
- Articula a intervenção do Programa de Educação na Guiné-Bissau com os restantes Projetos do Programa País, sob a orientação do CPP, e com o conhecimento do GP;
- Sob a orientação do CPP, e com o conhecimento do GP, fornece dados necessários para a formulação de projetos de preparação de dossiers de candidaturas a financiadores ou outros.

B) Gestão técnico-pedagógica da intervenção

- Articula a intervenção do Programa de Educação na Guiné-Bissau com os restantes Responsáveis e Gestores, sob a orientação do GP;
- Orienta, acompanha e participa em todo o processo de contratação de técnicos nacionais e formadores;
- Participa mensalmente nas reuniões estratégicas da equipa em conjunto com outros responsáveis sectoriais;
- Apresenta mensalmente pontos de situação e cronogramas das atividades;
- Participa na criação de condições de bom funcionamento da equipa na Guiné-Bissau, de acordo com Manual de Procedimentos FEC, seguindo as orientações estabelecidas;
- Organiza os Dossier Técnico-Pedagógicos nos escritórios de Bissau (versão impressa e digital), para consulta permanente;
- Apoia a organização dos Dossiers Pedagógicos das equipas regionais (versão impressa e digital).

C) Qualidade pedagógica da intervenção

- Apoia e realiza ações de formação da/com equipa técnica e acompanha estabelecimentos educativos;
- Apoia e contribui para a uniformização e coerência de instrumentos pedagógicos relacionados com os processos formativos;
- Acompanha e orienta técnica e pedagogicamente os TFGAE nas equipas regionais através de visitas regulares às regiões;
- Identifica necessidades de formação dos TFGAE e participa na implementação de procedimentos de apoio ao desenvolvimento profissional de cada um, em articulação com os Supervisores Regionais (SR);
- Elabora e apoia a elaboração de suportes teóricos de apoio à formação e de outros materiais considerados relevantes;
- Elabora listas de material pedagógico e/ou outros recursos respectivos, ligados à sua área técnica;
- Apoia na elaboração de pareceres técnicos relacionados com a GAE e Gestão Participativa;

Cofinanciadores:





- Participa nos processos reflexivos e troca de experiências/ideias sobre a intervenção, facilitando a disseminação das melhores práticas e lições aprendidas.

D) Representação Institucional

- Procede e/ou mantém contatos institucionais, delegados pela instituição, necessários à boa execução da intervenção na sua esfera de atuação, fortalecendo parcerias;
- Sob orientação da instituição, representa a FEC junto de estruturas nacionais e internacionais na respectiva região, sempre que se coloquem questões relacionadas com a vertente GAE e Gestão Participativa.

E) Comunicação e imagem

- Apoia a implementação de atividades constantes no plano de comunicação da FEC para a Guiné-Bissau, com artigos para publicação no site e newsletter da FEC e recolhe, cataloga e arquiva fotografias sobre a intervenção;
- Cumpre os requisitos dos financiadores em matéria de comunicação;
- Colabora na criação de condições para promover o bom-nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC.

F) Monitorização e avaliação da intervenção

Sob orientação do GAI:

- Apoia na conceção de modelos de monitorização e de avaliação da intervenção;
- Apoia na reformulação e implementação de instrumentos de monitorização e avaliação;
- Monitoriza e sugere modificações à intervenção, baseado nos indicadores e em observações e trocas de impressões com públicos-alvo, formadores, técnicos da FEC equipas regionais e parceiros;
- Desloca-se às regiões, para a supervisão da implementação das atividades a realizar, e coordenar reuniões com os técnicos e/ou públicos-alvo e parceiros;
- Participa ativamente nas missões de monitorização e avaliação (intercalares e final) realizadas e na redação dos respetivos relatórios;
- Elabora/coordena a avaliação da progressão técnica da equipa e dos formadores.

G) Produtos esperados e data de apresentação

- Suportes teóricos a ser entregues antes do início de cada módulo de formação;
- Manual de formação de formadores revisto e editado;
- Outros produtos científico-pedagógicos no âmbito da GAEP, de acordo com um cronograma acordado com o GP;
- Dossiers Técnico-Pedagógicos (versão impressa e digital), entregue no final de cada contrato anual;

Cofinanciadores:





- Matriz de tarefas e procedimentos relativo às suas funções em suporte digital, no final do tempo de contrato.

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Aptidões

- Consciência intercultural;
- Vocação para o aperfeiçoamento constante;
- Capacidade de auto-motivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Boa capacidade de decisão;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Trabalhar e planificar estrategicamente;
- Trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas nacionais e expatriados;
- Capacidade de síntese na elaboração de documentos;
- Capacidade de representação institucional;
- Capacidade de trabalhar sob pressão, autonomamente;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Capacidade de adaptação a meios inóspitos;
- Flexível no desempenho das suas funções;
- Carta de condução de veículos ligeiros e motociclos (preferencial).

Conhecimento

- Formação Superior na área da Educação, Ciências Sociais e/ou Humanas, preferencialmente com especialização de Formação de Adultos e/ou em Gestão e Administração Escolar;
- Conhecimento da metodologia de gestão de ciclo do projeto;
- Conhecimento da realidade educativa e comunitária na Guiné-Bissau (preferencial);
- Conhecimento da realidade social e cultural da Guiné-Bissau (preferencial);
- Microsoft Office;
- Fluência em Português e bons conhecimentos de Inglês/Francês;

Experiência

- Experiência de trabalho no sector da educação e da formação (no mínimo 3 anos);
- Experiência em administração escolar e/ou gestão da formação (preferencial);
- Experiência em gestão de projetos e equipas de trabalho;
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial países africanos (pelo menos 1 ano).

Cofinanciadores:





Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a capacitação das instituições locais, baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
- Disponibilidade para viajar no país de intervenção, nomeadamente nas regiões previstas no Programa, ou outras, de acordo com as necessidades;
- Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC, nomeadamente a Doutrina Social da Igreja e o respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros congéneres.

TERMOS & CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Carga horária e horário

- Tempo completo (40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades);
- Horário a definir de acordo com conveniência.

Contrapartidas

- A definir.

Estes Termos de Referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como o Programa, estão sujeitas a evolução. O Coordenador Programa País da FEC na Guiné-Bissau passará em revista os TdR anualmente, em função da avaliação anual do Programa, podendo resultar na sua modificação.

Cofinanciadores:

